

INDICAÇÃO Nº 52, DE 2025.

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que enviei projeto de lei à Câmara Municipal denominando EVANDRO BISPO, a Pista de Caminhada que será construída no Residencial Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação tem por objetivo a homenagem póstuma a esse jovem que faleceu de forma precoce e deixou uma marca significativa na nossa comunidade. Essa homenagem também busca preservar a memória de Evandro Bispo, além de representar um gesto de solidariedade e respeito à sua família.

Câmara Municipal de Magda, em 12/05/2025.

Pr. IVANO DE ALMEIDA Vereador